



PROCESSO : 5001383-62.2019.8.13.0441

*Vistos etc.,*

Pelo que se vê dos autos já o houve o trânsito em julgado da sentença proferida sob o ID 108289113 que julgou a ação procedente determinando a expedição de alvará judicial para a expedição da rifas, vinculadas à loteria federal, para o sorteio de um veículo VW/GOL 1.0L MC4,0 KM, MOD/ANO 2019/2020, chassi9BWAG45U8LT079686, cor BRANCO CRISTAL,FLEX, vinculado a Nota Fiscal de compra de n. 20946.

A Associação Casa Lar de Muzambinho na petição de ID 125758023 informou que os bilhetes seriam vendidos em 29 (vinte e nove) eventos regionais, durante o ano de 2020, todavia, em razão da pandemia do COVID 19 todos os eventos foram cancelados o que impossibilitou as vendas dos bilhetes, acresceu, ainda, que o veículo deverá ser devolvido à concessionária vendedora e o valor pago a título de entrada pelo bem, será devolvido à Associação pela empresa e utilizado para quitação de dívidas por ventura existentes. Ao final requereu a autorização judicial para cancelamento do sorteio/rifa.

O 'Parquet' se manifestou favorável ao requerimento no ID 206185229.

Pois bem.

Trata-se de entidade sem fins lucrativos, realizando o evento em caráter beneficente, singular e não habitual, visando angariar fundos de cunho social na busca do amparo as crianças e adolescentes institucionalizados, contudo, tal iniciativa não se restou frutífera, tendo em vista a inédita situação da pandemia do Covid-19.

Diante dos fatos acima exposto, defiro o cancelamento da rifa/sorteio do veículo VW/GOL 1.0L MC4, o KM, MOD/ANO 2019/2020, chassi 9BWAG45U8LT079686, devendo o automóvel ser devolvido à concessionária vendedora e eventuais valores arrecadados com a venda dos bilhetes serem devolvidos aos compradores mediante a prestações de contas dos valores



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais  
Justiça de Primeiro Grau

arrecadados e devolvidos, bem como a destinação dos mesmos no prazo de 30 (trinta) dias.

Torno sem efeito o alvará expedido sob o n. ID 125619770.

Com a prestação de contas ao Representante do Ministério Público.

Intime-se e Cumpra-se.

Muzambinho, 04 de Agosto de 2020

Flávio Schmidt

Juiz de Direito